

IRPF

Receita começa a receber hoje a declaração do Imposto de Renda

>> **Kelli Krause**
Redação DS

De acordo com o contabilista Eleandro Marcos Rodrigues, quem recebeu em 2014 rendimentos tributáveis superiores a R\$ 26.816,55, rendimentos isentos e não tributáveis ou rendimentos tributáveis exclusivamente na fonte superiores a R\$ 40 mil, é obrigatório declarar o IRPF. Quem teve rendimentos de atividade rural superiores a R\$ 134.082,75 e a soma do patrimônio, incluindo bens e direitos em 31 de dezembro de 2014, superior a 300 mil, pelo valor de custo, também

deve declarar nesse exercício. “Os contribuintes que enviarem a declaração no início do prazo, sem erros, omissões ou inconsistências, também recebem mais cedo as restituições do Imposto de Renda, caso tenham direito a ela”, disse Eleandro informando que idosos, portadores de doenças graves e deficientes físicos ou mentais têm prioridade, desde que marquem esta opção ao preencherem a Declaração. As primeiras restituições começam em 15 de Junho e seguem até dezembro.

A Declaração também pode ser entregue por

Smartphones, Tablets e declaração on line. “ela” deve ser apresentada pela internet, mediante a utilização do Programa Gerador de Declaração – PGD, disponível no sítio da RFB, ou pelo m-IRPF por meio dos dispositivos móveis smartphones e tablets, pelos sistemas Android e IOS. A declaração pode ainda ser realizada de forma on line, diretamente no Portal e-CAC, com certificado digital. Nesses últimos três meios de entrega, há limitações em comparação ao uso do PGD, em todos os casos o sistema é disponibilizado as 8h do dia 02 de Março”, concluiu Eleandro.



Em caso de dúvida o contribuinte deve procurar um contabilista

SEGURO DESEMPREGO



Quem solicitar pela primeira vez deverá ter trabalhado 18 meses.

Entram em vigor as mudanças nas regras do seguro-desemprego

>> **Kelli Krause**
Redação DS

Os trabalhadores que forem demitidos a partir deste mês devem estar atentos as mudanças nas regras para a concessão do seguro-desemprego que passaram a valer a partir do dia 28 de fevereiro.

De acordo com a contabilista Márcia Andrade, quem solicitar pela primeira vez o benefício deverá ter trabalhado por 18 meses nos 24 meses anteriores, aos que utilizaram o benefício em qualquer oportunidade anterior terá de ter trabalhado por 12 meses nos 16 meses anteriores e, a partir da terceira solicitação, terá de ter trabalhado, pelo menos, por seis meses ininterruptos nos últimos 16 meses. O número de parcelas a serem recebidas variam de acordo com os meses trabalhados. “O

trabalhador poderá receber quatro parcelas se tiver trabalhado entre 18 e 23 meses nos 36 meses anteriores. Poderá receber cinco parcelas se tiver trabalhado a partir de 24 meses nos 36 meses anteriores. Já na segunda solicitação, ele poderá receber quatro parcelas se tiver trabalhado entre 12 e 24 meses nos 36 meses anteriores”, Explicou Márcia.

A partir da terceira solicitação do seguro-desemprego, vale a regra anterior, que prevê o recebimento de três parcelas para quem trabalhou entre seis e 11 meses nos 36 meses anteriores. “Para receber quatro parcelas do seguro-desemprego, ele terá de ter trabalhado entre 12 e 23 meses nos 36 meses anteriores e, para receber cinco parcelas, terá de ter trabalhado por, pelo menos, 24 meses nos 36 meses anteriores”, finalizou a contabilista.

PIRACEMA

Sema divulga balanço do período de piracema, 654 kg de pescado ilegal



Mais de R\$69 mil em multas aplicadas as pessoas que infringiram a lei

>> **Kelli Krause**
Redação DS

O período de piracema encerrou neste último sábado, 28. Quem gosta de pescar já aproveitou este domingo para exercer a atividade. De acordo com o diretor da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (Sema), Jeferson Zuchi, em Tangará da Serra e região a fiscalização atuou neste período em parceria com a polícia militar e a polícia ambiental de Barra do Bugres. “Foi um ano em

que observamos uma redução no número de apreensões e constatações de pesca ilegal, porém ainda é um número significativo de constatações de atos criminosos caracterizados pela pesca predatória”, disse Jeferson informando que o principal crime combatido neste período foi o transporte de pescado.

Foram apreendidos 654 kg de pescado e expedido mais de R\$69 mil em multas aplicadas as pessoas que infringiram a lei. Segundo Jeferson as denúncias por

parte da população colaboraram para identificar os principais pontos de pesca no rio Sepotuba e demais rios que compõem a Bacia Hidrográfica do Pantanal. “Neste período realizamos barreiras, visitas a estabelecimentos e pontos de venda do pescado monitorando o estoque de pescado destes estabelecimentos devidamente cadastrados com intuito de coibir o comércio ilegal de peixes”. Informou o diretor.

O período de piracema, em que fica proibida a pesca, é definido

pelo Conselho Estadual de Pesca com base em estudos e monitoramento de reprodução e desova dos peixes. O período teve início no dia 7 de novembro de 2014 e terminou em 28 de fevereiro de 2015. “Recebemos propostas feitas pelo Ministério Público Estadual para aumentar este período, por enquanto o Conselho Estadual de pesca está avaliando esta possibilidade e poderá ocorrer mudanças para o próximo período de piracema”, finalizou Jeferson.